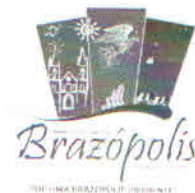




MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 062/2018

TRANSFERÊNCIA DE VEICULO ENTRE SETORES


O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o veículo RENAULT/KGOO CIRILO AM, placa: OXH-5163 ano de fabricação 2013, modelo 2014 cuja a cópia do documento encontra-se em anexo a esta Portaria, do setor da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Obras a partir de 27/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 27 de abril de 2018.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

